



Processo n° 2017-0.038.149-7

DESPACHO

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento dos seguintes medicamentos: Cloridrato de Amitriptilina 25 mg, Besilato de Anlodipino 5 mg, Carbolitium 300 mg, Clonazepam 2 mg, Finasterida 5 mg e Omeprazol 20 mg, avaliados no valor total de R\$ 3.887.451,18 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.038.149-7, a título de doação efetuada pela EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A, CNPJ n° 61.190.096/0001-92, sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.



São Paulo, 07 de março de 2017.

DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA
Chefe de gabinete
SMS-G

